



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA Nº 37, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estabelece Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo do Município de Medianeira no dia 24 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 17 de dezembro de 2024.


Joselito Muniz dos Santos
Presidente